



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Colinas do Tocantins

## EDITAL Nº 1/2023/CTO/REI/IFTO, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

### RETIFICAÇÃO Nº 2

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA O CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação nº 2** do Edital nº 1/2023/CTO/REI/IFTO, de 18 de janeiro de 2023, que trata do Processo Seletivo de Estagiários para o Campus Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

#### 1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

10.1 O processo seletivo será realizado em 2 (duas) fases:

1ª Fase – Análise Curricular (classificatória e eliminatória);

10.10 Os resultados da Análise Curricular serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/colinas>, conforme cronograma (item 13), sendo considerados como classificados para a Entrevista - 2ª Etapa - os candidatos com maior pontuação, observada a ordem decrescente da nota obtida na Análise Curricular, após a aplicação dos critérios de desempate na forma do item 10.11, e observado o quantitativo de classificações do do item 2.1 e as reservas de vagas, sendo para o cód. A: 2 (dois) candidatos da ampla concorrência (lista geral), 2 (dois) candidatos da reserva de vaga para Negros (lista específica) e 1 (um) candidato da reserva de vaga PcD (lista específica) e para o cód. B: 12 (doze) candidatos da ampla concorrência (lista geral), 5 (cinco) candidatos da reserva de vaga para Negros (lista específica) e 1 (um) candidato da reserva de vaga PcD (lista específica). Inexistindo candidatos inscritos nas reservas de vagas de Negros ou de PcD, os candidatos classificados serão da ampla concorrência.

#### ANEXO I

#### FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR

ITEM	CRITÉRIO	COMPROVANTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	PESO	NOTA
Capacitação	Curso/Seminário/ Workshop/Simpósio/ Congresso de capacitação/ qualificação profissional ou similares (participação ou organização), com carga horária <b>mínima de</b>	Certificados/ Certidões/ Declarações/ Atestados ou similares contendo o nome do candidato, o nome do evento de capacitação, nome da instituição/empresa promotora do evento, com a descrição expressa da carga horária total cumprida,	10 pontos por evento de capacitação	100		2	

	<b>20 (vinte) horas e máxima de 100 (cem) horas</b> por evento de capacitação.	devidamente assinado pelo responsável ou com código verificador de autenticidade, quando emitido por sistema eletrônico.						
Desempenho escolar/ Acadêmico	Notas atribuídas aos componentes curriculares cursados/ finalizados, inclusive com reprovação, a partir do <b>1º semestre inicial</b> do curso de graduação exigido como requisito no item 2.2), <b>não consideradas as notas dos componentes curriculares aproveitados</b>	Histórico escolar/acadêmico do curso em que o candidato esteja matriculado constando as notas de todas as disciplinas/componentes curriculares com respectivas cargas horárias cursadas, e assinado pela direção ou autoridade responsável pelos registros escolares/acadêmicos (Secretaria) ou com código verificador de autenticidade, quando emitido por sistema eletrônico.	A pontuação será a média aritmética das notas, observado os itens 10.5 e 10.6 do edital	100		8		
<b>Nota Geral da Análise Curricular:</b>								

**Leia-se:**

10.1 O processo seletivo será realizado em 2 (duas) fases:

1ª Fase – Análise Curricular (**classificatória e eliminatória**);

10.10 Os resultados da Análise Curricular serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/colinas>, conforme cronograma (item 13), sendo considerados como classificados para a Entrevista - 2ª Etapa - os candidatos com maior pontuação, observada a ordem decrescente da nota obtida na Análise Curricular, após a aplicação dos critérios de desempate na forma do item 10.11, ~~e observado o quantitativo de classificações do do item 2.1 e as reservas de vagas, sendo para o cód. A: 2 (dois) candidatos da ampla concorrência (lista geral), 2 (dois) candidatos da reserva de vaga para Negros (lista específica) e 1 (um) candidato da reserva de vaga PcD (lista específica) e para o cód. B: 12 (doze) candidatos da ampla concorrência (lista geral), 5 (cinco) candidatos da reserva de vaga para Negros (lista específica) e 1 (um) candidato da reserva de vaga PcD (lista específica). Inexistindo candidatos inscritos nas reservas de vagas de Negros ou de PcD, os candidatos classificados serão da ampla concorrência.~~

**ANEXO I****FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR**

ITEM	CRITÉRIO	COMPROVANTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	PESO	NOTA
Capacitação	Curso/Seminário/ Workshop/Simpósio/ Congresso de capacitação/ qualificação profissional ou similares (participação ou organização), com carga horária <b>mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 100</b>	Certificados/ Certidões/ Declarações/ Atestados ou similares contendo o nome do candidato, o nome do evento de capacitação, nome da instituição/empresa promotora do evento, com a descrição expressa da carga horária total cumprida, devidamente assinado pelo responsável ou com	10 pontos por evento de capacitação	100		2	

	(cem) horas por evento de capacitação com <b>área afim aos setores administrativos</b>	código verificador de autenticidade, quando emitido por sistema eletrônico.					
Desempenho escolar/ Acadêmico	Notas atribuídas aos componentes curriculares cursados/ finalizados, inclusive com reprovação, a partir do 1º semestre inicial do curso de graduação exigido como requisito no item 2.2), <b>não consideradas as notas dos componentes curriculares aproveitados</b>	Histórico escolar/acadêmico do curso em que o candidato esteja matriculado constando as notas de todas as disciplinas/componentes curriculares com respectivas cargas horárias cursadas, e assinado pela direção ou autoridade responsável pelos registros escolares/acadêmicos (Secretaria) ou com código verificador de autenticidade, quando emitido por sistema eletrônico.	A pontuação será a média aritmética das notas, observado o item 10.5 e <del>10.6</del> do edital	100		8	
<b>Nota Geral da Análise Curricular:</b>							

Excluir o do Item 10.6 do edital:

~~10.6 Em relação ao item "Desempenho escolar/Acadêmico", a pontuação será a média aritmética conforme a fórmula abaixo:~~

$$\frac{[(\sum \text{Notas disciplinas}) \div (\sum \text{Quantidade disciplinas cursadas no semestre})]}{\text{Quantidade de semestres concluídos/finalizados}}$$

*Quantidade de semestres concluídos/finalizados*

JOSÉ LOPES SOARES NETO  
Diretor-Geral do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 08/02/2023, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1885834** e o código CRC **3D7C3C40**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO  
colinas.iftto.edu.br — colinas@iftto.edu.br